



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0512/2014

Devido ao gradual aumento de acessibilidade digital de jovens e adolescentes, dos riscos à segurança ocasionados por isso e da necessidade da prevenção de crimes na internet. (geralmente relacionados à esta exposição, cada vez mais precedente), propomos uma lei que visa instruir os jovens e adolescentes a ter consciência e lidar com tal realidade, protegendo - os dos males advindos desta utilização de forma orientada e segura em relação as suas próprias informações e de terceiros.

Esta Lei também tem como objetivo mostrar aos jovens e adolescentes como lidar com certas situações a que eles estão expostos no mundo digital protegendo-os de situações indevidas e inadequadas.

O Projeto de Lei tem como propósito deixar claro para os jovens e adolescentes como viver neste mundo digital da maneira correta, através de aulas práticas com professores qualificados dispostos a ajudar e explicar a real situação do contato com estas tecnologias e sua exposição social. O projeto propõe uma nova perspectiva ao jovem em relação à vivência no mundo digital.

A implantação desta lei se faz necessária pois as novas gerações precisam saber lidar com o mundo digital sem temer ou cometer grandes erros. Por isso, o projeto de lei tem como base a experimentação e contato com a realidade através da orientação de professores qualificados em aulas práticas para uma educação dentro dos padrões atuais de convivência social.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Gabriela Bertoline Almeida, do Colégio Santa Catarina, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2014 da Câmara Municipal de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).